



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA Nº015/2025

SESSÃO ORDINÁRIA 18/06/2025

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (18.06.2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **12º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA 7º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, o quórum estava presente nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Jocemar Machado, Valderi Luiz Talasca, Lucélia de Valle, Elena Kossman, Clóvis Eduardo Kujawinski, Sedenir Clóvis Berté e Ricardo Tomaz. O Presidente cumprimentou os presentes e convidou o primeiro secretário Valderi Luiz Talasca para fazer a leitura do texto bíblico. Após colocou em votação a Ata nº14 da última sessão, foi aprovada por unanimidade. A seguir foi feita leitura de um convite da Festa Junina das Escolas Municipais para dia 05/07 as 13h30min no salão da capela São João Batista. Passando para a matéria do dia, o presidente ressaltou que as comissões se reuniram e emitiram pareceres favoráveis a tramitação da matéria (Parecer nº 14 da comissão de justiça e redação e nº 14 da comissão de orçamento, finanças e tributação).

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º AO ARTIGO 5º E PARÁGRAFOS 1º e 2º AO ART. 6º; ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 20 e do §1º DO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.031 DE 16/05/2014, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBSTITUTIVO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º AO ARTIGO 5º E PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 6º; ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 20 e do §1º DO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.031 DE 16/05/2014, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência foi colocado o projeto em apreciação ninguém se pronunciou foi colocado em votação onde foi aprovado por todos. Prosseguindo foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em apreciação os vereadores Ricardo Tomaz e José Carlos Balbinot se pronunciaram, após suas colocações foi colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a matéria do dia foi feita da leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2017, DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com EMENDA ADITIVA, ANEXA. SUBSTITUTIVO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 044/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2017, DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após leitura o presidente colocou em discussão ninguém quis se pronunciar, colocou em votação foi aprovado por todos. Não



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

havendo mais matéria para o dia a vereadora Lucélia de Valle pediu licença ao Presidente para se retirar por motivos particulares. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde somente os Vereadores Jocemar Machado e a Vereadora Lucélia de Valle não se pronunciaram, todos os demais vereadores usaram seu tempo para fazer suas explanações. Nada mais havendo a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente Sessão Ordinária. A próxima Sessão ordinária será dia 01 de julho. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JOSÉ CARLOS BALBINOT
PRESIDENTE

VALDERI LUIZ TALASCA
1ª SECRETÁRIO